HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- http://hcuftm.ebserh.gov.br/

Portaria-SEI nº 127, de 26 de junho de 2020

Processo Administrativo Sancionador nº 23127.000004/2019-85 (Processo SEI nº 23521.007195/2020-97)

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

O Colegiado Julgador composto por Superintendente, Gerente de Atenção a Saúde e Gerente Administrativo, nos moldes do art. 114 da Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

Art. 1º **Advertir por escrito** a empregada pública indiciada no Processo Administrativo Sancionador nº 23127.000004/2019-85 (Processo SEI nº 23521.007195/2020-97), nos termos da Norma Operacional nº 01 de 16 de fevereiro de 2018, na qual apontou a violação dos deveres funcionais previstos no no artigo 37, X, XVI, XIX, XXV, XXVI do Regulamento de pessoal, e 140 da Norma Operacional de Contorle Disciplinar. .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões**, **Superintendente**, em 26/06/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7509222** e o código CRC **80DAF300**.

Referência: Processo nº 23521.000022/2020-48 SEI nº 7509222